



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 032/2024

Autoria: Vereador Charles Gaigher

EMENTA: Indica a necessidade de arborização, instalação de iluminação adequada e restauração na Praça Gastronômica "LEANDRO BELMOK", no Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a realização de serviço de arborização, instalação de iluminação adequada, bem como de obra de restauração na Praça Gastronômica "LEANDRO BELMOK", no Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que a referida praça, localizada em frente à Câmara Municipal, encontra-se desprovida de sombra durante o dia devido à falta de arborização, fator que dificulta a permanência dos cidadãos no espaço público no período diurno. Durante a noite, a iluminação precária da área também dificulta a frequência do local.

Cumprе mencionar que o referido espaço público também sofreu danos

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 16/09/2024 09:45 - A. DOUTS





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

significativos em decorrência da recente enchente que afligiu o Município, sendo assim, indica-se a realização de obra de restauração do local, tendo em vista que o mesmo nem foi inaugurado ainda, mas já se encontra deteriorado.

Sendo assim, a realização de serviço de arborização, de instalação de iluminação adequada e de obra de restauração na Praça Gastronômica "LEANDRO BELMOK" é de grande valia, tanto para o Município, como para os cidadãos, tendo em vista que se trata de espaço público destinado ao lazer e à convivência.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de abril de 2024.


CHARLES GAIGHER
Vereador

